



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da EMEI Irmã Laura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na ampliação da infraestrutura física da EMEI Irmã Laura, localizada na Rua Clara Schimitz, 745 - Renovação, Veranópolis - RS, 95330-000. A demanda por este projeto surge do crescente número de alunos na rede de educação infantil do município, que tem gerado a necessidade de novos espaços para garantir um atendimento adequado e de qualidade.

Com o aumento progressivo das matrículas, haverá a necessidade de abertura de novas turmas nos próximos anos, o que exige, necessariamente, a disponibilização de mais salas de aula, além de espaços de apoio pedagógico e administrativo. A unidade escolar, em sua configuração atual, não dispõe de salas vagas ou áreas passíveis de adaptação para comportar esse acréscimo de turmas, razão pela qual se torna imprescindível a ampliação física do imóvel.

A ampliação deve contemplar, por exemplo, novas salas de aula e espaços para atividades, assegurando um ambiente seguro e estimulante. Atualmente, a unidade escolar encontra-se com sua capacidade física comprometida, o que impacta negativamente a qualidade do ensino e inviabiliza o atendimento a novas matrículas e a consequente abertura de novas turmas.

A ampliação da EMEI Irmã Laura é, portanto, uma medida essencial para assegurar um ambiente escolar adequado, inclusivo e condizente com as diretrizes educacionais, garantindo a permanência dos alunos com dignidade, segurança e equidade, bem como a oferta de vagas em número suficiente para atender à demanda da comunidade.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os requisitos estão especificados nos documentos técnicos anexos a este processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de serviços e materiais necessários para a execução da obra foram definidas pelo projeto técnico elaborado por profissional habilitado e encontram-se detalhadas no memorial descritivo e outros documentos anexos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a solução de ampliação de infraestrutura escolar, o mercado oferece alternativas como a locação de módulos pré-fabricados ou a construção convencional em alvenaria, cada uma com características próprias quanto à durabilidade, custo, estética e necessidade de manutenção.

A definição pela construção convencional em alvenaria, por meio de licitação pública, decorre de especificação técnica, elaborada pelo setor de engenharia, que considerou as necessidades de durabilidade, vida útil, segurança, acessibilidade e melhor relação custo-benefício a longo prazo. A construção em alvenaria oferece uma solução definitiva, durável e alinhada às exigências legais, proporcionando autonomia à gestão pública e total adequação às normas de infraestrutura escolar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O gasto estimado para a execução da ampliação da EMEI Irmã Laura é de R\$ 714.155,83 (setecentos e quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 499.900,75 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos reais e setenta e cinco centavos)

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

referentes ao fornecimento de materiais, e R\$ 214.255,08 (duzentos e catorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) correspondentes à mão de obra especializada.

A estimativa foi realizada previamente por profissional habilitado conforme detalhado em orçamento e outros documentos anexos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da ampliação da EMEI Irmã Laura, pretende-se aumentar a capacidade de atendimento da unidade escolar, viabilizando a abertura de novas turmas e acompanhando o crescimento da demanda por vagas na educação infantil; disponibilizar novas salas de aula, adequadas e equipadas, para atender ao acréscimo de alunos e turmas; proporcionar um ambiente educacional mais amplo, adequado e seguro, promovendo o aprendizado colaborativo e a inclusão; garantir espaços físicos que atendam às necessidades pedagógicas e administrativas da escola, como salas de aula, áreas de convivência e espaços para atividades extracurriculares; assegurar melhores condições de acesso, permanência e qualidade no atendimento à comunidade escolar, em consonância com o dever da Administração Pública.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato, faz-se necessária a adoção de algumas providências por parte da Administração, a fim de garantir a adequada execução do objeto. O projeto técnico e o memorial descritivo já se encontram concluídos pelo setor de engenharia, com todas as especificações necessárias para a execução da ampliação. Restam, portanto, as seguintes providências: disponibilização da reserva orçamentária correspondente ao valor estimado da contratação e elaboração dos demais documentos necessários para instrução do processo licitatório, como o Edital e o Termo de Referência.

O contrato terá duração de 5 (cinco) meses, e a SMEC indicará os seguintes fiscal e suplente:

- **GESTOR:**

Sheila Sinigaglia Facchin

- **Fiscal e suplente:**

Titular: Caetano Gasparin Domeneghini

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





Suplente: Ana Carolina Dal Ponte Favero

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta Contratação, declaramos que é viável.

Veranópolis, 01 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Assinado por:
Cauãne Zaccaria
..630-59 09/09/2026 - 11:35
55BQZHXAQXOYBJPM1NZ1W

Cauãne Élen Zaccaria
Auxiliar Administrativo, matrícula 5688

Viabilidade declarada por:

Assinado por:
Sheila Sinigaglia Facchin
..680-49 09/09/2026 - 13:03
4WYZO9HCQFSVL40OZDD0CG

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473

